



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Campus Reitor João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prrg.ufsc.br / +55 (48) 3721-8314

MEMORANDO CIRCULAR nº 21/2014/PROPG

Florianópolis, 30 de junho de 2014

Aos: Coordenadores de Programas de Pós-Graduação

Assunto: Necessidade de qualificação da tese antes da saída do doutorando para o PDSE

Senhores Coordenadores,

1. Historicamente esta Pró-Reitoria de Pós-Graduação vem adotando a política de não permitir a saída de doutorandos para o PDSE, sem que os mesmos tenham qualificado seus respectivos projetos de tese. Endossamos fortemente esta posição e é muito importante que a coordenação dos programas de pós-graduação tenha clareza que o candidato ao estágio sanduíche no exterior seja um estudante com uma bagagem de conhecimento bastante considerável, com diferencial e que tenha maturidade acadêmica para continuar desenvolvendo a sua pesquisa no exterior.
2. A qualificação da tese, ou do projeto da tese, é um elemento comprobatório da qualidade desse estudante e da definição clara da questão da pesquisa que norteará a realização dos estudos no exterior. A apresentação do projeto exigido no processo seletivo de ingresso no curso de doutorado não atende as exigências da UFSC para a concessão da bolsa PDSE.
3. Face ao exposto, **solicitamos aos programas de pós-graduação que pretendem pleitear bolsas PDSE, que observem rigorosamente este aspecto (qualificação da tese ou do projeto de tese) e procurem encaminhar somente doutorandos que possuem mérito para dar continuidade ao trabalho investigativo com qualidade, comprometimento e com a dedicação que se espera de um estudante de doutorado.**

Atenciosamente,

Prof. Juarez Vieira do Nascimento
Pró-Reitor de Pós-Graduação